

1 **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

3 Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e
4 vinte minutos, na Reitoria, Rua Coronel Luiz Pires, duzentos e dois, Centro, Montes
5 Claros – Minas Gerais, iniciou-se a vigésima oitava reunião do Conselho Superior do
6 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, presidida pelo Conselheiro
7 Presidente substituto, o Professor Edmilson Tadeu Cassani. Estiveram presentes os
8 conselheiros: Adalberto Penido Siqueira, Edinei Canuto Paiva, Elias Rodrigues de Oliveira
9 Filho, Emannelito Fernandes Vieira Júnior, Felipe Lisboa Guedes, Joaquim José da Silva,
10 Júlio César Pereira Braga, Júnio Jáber, Maurício Ravel Pereira, Nelson Licínio Campos de
11 Oliveira, Paulo César Cardoso, Renato Afonso Cota Silva, Ricardo Peres Demicheli,
12 Rogério Alves de Amorim, Tâmara Jayane Oliveira Teles. O Presidente cumprimentou os
13 membros do Conselho, agradeceu a presença de todos e, em seguida, apresentou a
14 pauta da reunião: 1) Deliberar sobre recurso que foi impetrado perante este Conselho
15 contra a decisão do Reitor, Professor José Ricardo Martins da Silva, relativo ao Processo
16 nº 23392.000010.2013-15; 2) Deliberar sobre o Relatório de Gestão de dois mil e
17 quatorze. O Reitor Substituto apresentou a ata anterior para apreciação e assinatura. O
18 Conselho assinou a ata. Iniciou-se a votação do recurso – ponto um da pauta. O
19 Professor Nelson, pontuou que ao ler o processo e analisá-lo, após averiguar o relatório
20 final da comissão votaria a favor de manter a decisão do Reitor. Continuando, o Professor
21 Edinei relatou que leu o processo, após análise entendeu que demorou muito para
22 concluí-lo. Segundo ele, há fatos discrepantes e estranhos. Votou contra a demissão do
23 Professor por entender que houve algumas falhas no processo. Entendeu que a demora
24 na tramitação do processo fez com que prescrevessem as outras penalidades possíveis,
25 e assim, a administração sentiu-se obrigada a aplicar a única penalidade possível que era
26 a demissão do servidor. Além disso, foram observados outros fatos que demandavam
27 investigação e que não foi feita a tempo; consta que foram apreendidos vinte e sete Cds
28 mas somente vinte e três foram mandados para perícia. Questionou, ainda, por que não
29 houve investigação de outras denúncias anteriores, e outros assuntos que não estavam
30 ligados ao processo foram investigados e citados durante o processo. Citou o fato do
31 professor ter problemas com a turma, tal fato foi citado por outros alunos. Continuando, o
32 Professor Elias votou a favor de manter a decisão do Reitor, por acompanhar o processo
33 como diretor e professor daquele câmpus. Segundo ele, todas as providências para
34 apurar os fatos foram tomadas. Ressaltou que o ato do Professor causou indignação na

35 comunidade escolar, tais fatos não devem ocorrer em lugar algum. O Professor Júnio
36 Jáber votou a favor de manter a demissão. Disse que os Cds continham informações
37 indevidas ao ambiente escolar. O Conselheiro Rogério votou em não manter a decisão do
38 Reitor. Relatou que ao ler o processo foram observados alguns fatos imprecisos.
39 Entraram questões no processo que não estavam em discussão. Os dispositivos legais
40 não estavam claros. Segundo ele, a ideia de desídia mantida em todo o processo não foi
41 correta uma vez que ainda na primeira comissão teve a nulidade. Além disso, estranhou o
42 número dos Cds não estarem condizentes. Continuando, Maurício explicou que analisou
43 de forma imparcial, que um servidor com um histórico tão negativo não merecia avaliação
44 de desempenho positiva. Ficou comprovado que foram distribuídos Cds pornográficos,
45 porém, não foi comprovada a intenção do servidor, ele prefere deduzir que foi por engano.
46 Por isso seu voto era não manter a decisão do Reitor. O Professor Felipe ressaltou que o
47 fato foi muito sério, é inegável, porém, na sindicância o Professor não teve direito a
48 defesa. Outro fator que o preocupou foi a junção de outros fatos negativos da carreira do
49 professor que interferiu no processo. Não conseguiu identificar nos autos fatos citados,
50 como exemplo uma ameaça anterior a uma aluna. Não entende que há motivo para
51 demissão do servidor. Ele deve ser punido, mas não com demissão. Que seja reformada
52 a decisão e que seja aplicada outra pena. Renato Cota votou a favor de manter a pena de
53 demissão. Segundo ele, os educadores devem ter uma conduta ilibada, diante do papel
54 que é um educador na vida dos alunos. Continuando, Tâmara disse que pensou como
55 mãe e aluna e analisando se foi intencional ou não, ficou em dúvida, porém, todos devem
56 responder com responsabilidade pelos atos. Ela votou em manter a decisão do Reitor. O
57 Professor Júlio disse que analisou como pai e como conselheiro de forma imparcial. Votou
58 em manter a penalidade de demissão. O Conselheiro Joaquim relatou que discutiu com o
59 conselheiro titular, ao analisar o processo, decidiram por manter a pena aplicada pelo
60 Reitor. O Conselheiro Paulo César votou em manter a pena por acreditar que o servidor
61 cometeu o ato com consciência. O Conselheiro Adalberto relatou que ao ler o processo
62 não observou falhas no processo administrativo e vota em favor de manter a decisão do
63 Reitor, por ser um ato grave de alguém que não podia cometê-lo. Emanuelito disse que ao
64 ler o processo houve vários questionamentos. Com relação à intenção já foi explicado, em
65 outra reunião, que a culpa não exime o professor da prática da improbidade. Por
66 solicitação do conselheiro, Dr. Gilvan explicou que a improbidade administrativa contra os
67 princípios da Administração Pública é configurada pelo ato doloso. Emanuelito pontuou
68 que houve de fato a entrega dos Cds, porém, não houve confirmação por parte do

69 professor se já havia o conteúdo nos Cds. Explicou que nem todos os alunos receberam o
70 Cd com o conteúdo supracitado. Diante disso, ele iria abster-se do voto porque não
71 conseguiu concluir se houve intenção ou não do autor. O Conselheiro Ricardo relatou que
72 analisou o processo e entendeu que o ato foi muito grave, principalmente tendo em vista o
73 local do ato. O servidor público deve primar pela sua conduta e votou em favor de manter
74 a demissão do servidor. Após discussão, todos mantiveram os votos. A demissão será
75 mantida com dez votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção, razões pelas quais
76 acordaram os conselheiros em negar provimento ao recurso do servidor. O Conselho
77 decidiu por unanimidade em manter também encaminhamento de cópia do procedimento
78 ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar. Após algumas considerações, iniciou-se a
79 apresentação do Relatório de Gestão dois mil e quatorze do IFNMG. O Professor Adalcino
80 pediu desculpas pelo atraso no envio do relatório. Ele explicou que o atraso foi devido
81 algumas mudanças, de última hora, vindas da SETEC. Continuando, a servidora Marluce
82 Braz Duarte pontuou a identificação e atributos das unidades jurisdicionadas cujas
83 gestões compõem o relatório, finalidade e competências institucionais da unidade,
84 organização e competências, serviço de informação ao cidadão – SIC. Ela pontuou as
85 principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios. Dando continuidade, o
86 Contador da Reitoria Rui Martins da Rocha apresentou os tópicos especiais da execução
87 orçamentária e financeira. Pontuou os quadros da Programação: programação de
88 despesas, movimentação orçamentária interna por grupo de despesa, unidades
89 orçamentárias do mesmo órgão; realização: despesas por modalidade de contratação –
90 créditos originários, despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de
91 contratação, despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários, despesas
92 executadas diretamente pela UJ – créditos originários, despesas com ações de
93 publicidade e propaganda, movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios
94 anteriores. Após alguns questionamentos e esclarecimentos, o servidor Felipe Dantas
95 apresentou o tópico referente à Gestão de pessoas. Pontuou a terceirização de mão de
96 obra e custos relacionados. Destacou os quadros: Força de Trabalho da UJ, distribuição
97 da lotação efetiva, detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções
98 gratificadas da UJ, Ações de capacitação coletiva, Custos do pessoal, - Cargos e
99 atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.
100 Após algumas considerações, o Professor Kléber Carvalho dos Santos apresentou o item
101 referente ao ambiente de atuação. Explicou que é algo novo no relatório. Pontuou o
102 ambiente de atuação da unidade jurisdicionada, a caracterização e o comportamento do

103 mercado de atuação. Salientou que o mercado de atuação do IFNMG pode ser
104 caracterizado como diversificado e heterogêneo por apresentar como traço marcante a
105 demanda reprimida na área educacional. Continuando, explanou sobre as metas e ações
106 das Pró-Reitorias. Explicou que as metas foram extraídas do PDI atual do IFNMG. Dando
107 prosseguimento, o PI do IFNMG Thiago Machado e Andrade apresentou os indicadores
108 de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Acórdão
109 2.267/2005 – TCU. Ele pontuou os quadros: Resultados dos Indicadores. Após alguns
110 questionamentos e devidos esclarecimentos, o Professor Adalcino solicitou autorização
111 para acrescentar alguns quadros do Câmpus Montes Claros ao Relatório. Após
112 discussão, o Conselho aprovou a inclusão dos quadros ao relatório. O Conselho aprovou
113 o Relatório de Gestão com unanimidade. O Professor Kléber ressaltou o avanço que
114 houve no relatório de gestão, sugeriu que todos o analisassem, uma vez que o objetivo é
115 que o relatório seja um instrumento de gestão dentro da instituição. O Reitor agradeceu a
116 todos pela compreensão, destacou que toda gestão esteve envolvida em sua construção,
117 porém a intempestividade do envio das informações pela SETEC impossibilitou a
118 tempestividade no envio do relatório aos Conselheiros. Em seguida, o Reitor-Substituto,
119 Professor Edmilson Cassani, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e a
120 lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas e dez
121 minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a
122 presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.